

DECISÃO CFO-SEC-53, de 19 de dezembro de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 24 de novembro de 2006, no CRO-MA.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, no dia 24 de novembro de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2007 a 16 de março de 2009:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MA-CD-Nº

Antônio Luiz Amaral Pereira 539

Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz 1005

Flávio Calheiros Rodrigues 1004

Odilon Antônio Rios Mariz 843

Tereza Cristina de Alencar Ahid 1149

MEMBROS SUPLENTE CRO-MA-CD-Nº

Ana Margarida Melo Nunes 731

André Gustavo Almeida de Castro Lima 1542

Etevaldo Matos Maia Filho 1640

Fábio Campanelli Massarotto 1767

Paulo Sérgio Costa de Figueiredo 832

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, para o biênio de 17 de março de 2007 a 16 de março de 2009, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro 2006.

MARCO LUIZ MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

